

CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "CARMELITA GARCEZ"

Rua Itália, nº 859 Bairro São José
Araraquara – SP Fone: (16) 3322-7044

Convocamos os pais, professores e funcionários do CER "CARMELITA GARCEZ", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia vinte e seis de abril de 2022, às 15h30 em primeira convocação e em 2ª convocação às 16 horas, na Rua Italia, 859, bairro São José, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger os membros do Conselho de Escola;*
- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais conselheiros;*
- Analisar outros assuntos.*

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 30 de março de 2022.



ADRIANA DE ANDRADE MARIN
Presidente do Conselho de Escola
do CER "CARMELITA GARCEZ"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 06/2022
De 31 de março de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, nos termos da Resolução SME Nº 01, de 05 de janeiro de 2022, a convocação para atribuição de aulas/turmas do Processo Seletivo para a função atividade de Professor I e Professor II – Ciências nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral na Secretaria Municipal da Educação, no **dia 04 de abril, às 18 horas**.

Professoras I	
Nº Inscrição	Nome
04	ALDA CRISTINA DA SILVA
05	ELAINE C. F. LEONCIO RODRIGUES

Professor II - Ciências	
Nº Inscrição	Nome
01	LUCAS APARECIDO VIZENTIM

I- Os candidatos aprovados que não atenderem ao Edital para atribuição de aulas/turmas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

II- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes na Resolução SME nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e das que vierem a surgir no período de validade do processo seletivo.

III- Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da atribuição de aulas/turmas serão designados para atuar em função atividade, na forma da Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 21/2022
De 31 de março de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital nº 01/22, de 09 de março de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da análise das inscrições Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e na Educação Integral.

Inscrições Deferidas
001
002
004
005
006
007
008

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado da primeira etapa.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através de sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
GUSTAVO DE FREITAS LUIZ	382/2022	32,89	RESID. ECONOMICO	19.197.025	RUA ANTONIO GIUSSEPE PIZZOLITTO,104
RODRIGO BORGHI DE ALMEIDA	850/2022	106,37	RESID. MEDIO	16.159.013	R EDUARDO FEDERIGE,0
RICARDO LEOBINO AGUIAR DA SILVA	395/2022	94,23	RESID. ECONOMICO	27.072.026	R JOSE SEGANTINI,201
RODOLFO DE OLIVEIRA FRIAS	422/2022	119,55	RESID. SIMPLES	06.058.029	R JOSE DOS SANTOS,254
SALVADOR LUSTIAGO	844/2022	140,87	RESID. MEDIO	11.047.039	AV ANTONIO DE PADUA CORREA,755
ROBISON RODRIGO BOAS DA SILVA	419/2022	97,27	RESID. SIMPLES	09.426.011	AV NASSIF DAMUS,126
ROBERTO SILVA	416/2022	66,51	RESID. ECONOMICO	09.541.024	R MARIO BARBUGLI,1032
ROBERVAL DE FREITAS MENDES	418/2022	100,55	COMERCIO MEDIO	05.082.012	ALAMEDA PAULISTA,1851
RENATO CEZAR DA SILVA	918/2020	90,67	RESID. SIMPLES	09.643.010	AV MARIO A CORREA DE TOLEDO,381
RENILSON NUNES DA SILVA	919/2020	88,62	RESID. SIMPLES	09.533.006	R PAULO GERALDO DE MORI
RUTH BONIFACIO ROCHA	843/2022	140,21	RESID. MEDIO	28.033.013	ESTR FRANCISCO JOSE ZANIN,601
ROBERTO CARLOS DA SILVA	403/2022	87,24	RESID. SIMPLES	09.557.007	AV ORLANDO JAYME DONATO,1077

Araraquara, 31 de Março de 2022.

Stela Maris Maia
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, por **não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou retornado o aviso de recebimento**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas notificações para o recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, referente às construções abaixo identificadas, conforme dados existentes no cadastro:

Contribuinte	Insc. Cadastral	Área Construída(m²)	Classificação	Notificação para Salda Débitos
JULIANA CRISTINA DA SILVA	22.322.005	45,07	RESID. SIMPLES	331/2022
GABREL HENRIQUE SARTI	22.068.010	63,82	RESID. ECONOMIC O	526/2022
GENIVALDO CORDEIRO NATAL	19.202.001	52,90	RESID. ECONOMIC O	655/2022
RITA DE PAULA	07.034.008	113,61	RESID. MEDIO	362/2022

Os interessados poderão se apresentar a partir desta data, no prazo de 30(trinta) dias, no 1º andar do Paço Municipal para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento.

Poderão ainda retirar da 1ª via dos documentos citados (Notificações) no 1º andar do Paço Municipal com o auditor responsável pelo edital **Telefone para dúvidas: 16-33015232 ou 33015266.**

sábado, 1 de abril de 2022.

Stela Maris Maia
Auditora Fiscal
Matrícula 8204-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

CONTRATO: N.º 1.708/2022 DE 28/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMADO) LOCALIZADO NA AV. OSWALDO TEDESCO ESQUINA COM A AV. WALDOMIRO BLUNDI – YOLANDA ÓPICE, NESTA CIDADE.

PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o lote 02.

Araraquara, 31 de março de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 556/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

CONTRATO DE RESCISÃO N.º 5468-2021-RES de 30/03/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

DISTRATADA: INFRATECH ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a rescisão amigável a partir de 30/03/2022 do referido contrato.

Araraquara, 30 de março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 958/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

CONTRATO: N.º 5.594/2022 DE 31/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA SOL NASCENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSERVÍVEIS E PARA FINS DE COLETA DESTES RESÍDUOS DE FORMA MANUAL ENCONTRADOS DENTRO DO LEITO E NAS MARGENS DE CÓRREGOS E APPS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, BEM COMO SEU TRANSPORTE, TRIAGEM, PREPARAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS QUE NÃO FOREM COMERCIALIZADOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Araraquara, 31 de março de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 545/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL TOPONÍMICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa PALHARES SINALIZAÇÃO LTDA, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos valores de R\$216.792,00 para o lote 01, R\$72.264,00 para o lote 02, R\$70.200,00 para o lote 03 e R\$ 23.400,00 para o lote 04.

Araraquara, 31 de março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 010 /2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021

PROCESSO LIC. Nº 3208/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM INDAIÁ, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Nº160, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.”

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 31 de março de 2022.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações - Presidente

PAULO EDUARDO DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

ELIANE FEITOSA CALAFATI

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 118 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 43 de 15 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE**, portador (a) do RG 34.320.664, para o cargo público efetivo de Analista de Controle Interno, Referência 144, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 (trinta e três) de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 119 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 45 de 15 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO** portador (a) do RG 29.296.653-2, para o cargo público efetivo de Analista de Controle Interno, Referência 144, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 (trinta e um) de Março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 120 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 17 de 04 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ANGELITA SILVANE HANCHUK MAGALDI** portador (a) do RG 57.518.322-6, para o cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, Referência 63, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 (trinta e um) de Março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 121 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 81 de 18 de Março de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **PAULO SERGIO FRIGERE JUNIOR** portador (a) do RG 485017210, para o cargo público efetivo de Analista de Procuradoria Referência 144, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 (trinta e um) de Março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 125
De 31 de março de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº07/2022 – ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 04/04/2022 horário descrito na tabela a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL LISTA GERAL - CONCURSO 2019 UPAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
4º cota racial	NATILDE FERREIRA SANTANA	9:00H

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 31 (trinta) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 109, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **HELIO DELBON NETO**, portador do RG nº 40.790.062-7 para o cargo público efetivo de **FISCAL DO PROCON (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **CAMILA FAVARO LEME BASTOS**, portador do RG nº 41.006.151-7 para o cargo público efetivo de **FISCAL DO PROCON (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 111, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **THAIS CARDOSO QUALHARELI**, portador do RG n° 2220781 para o cargo público efetivo de **FISCAL DO PROCON (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 112, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **LUCAS LEITE CORTINA**, portador do RG n° 44.116.491-2 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MICHEL PAZINI ZERBINATTI**, portador do RG nº 44.855.452-5 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **FERNANDA GABRIELA CALDEIRA**, portador do RG nº 41.676.999-8 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 115 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **LARISSA DE OLIVEIRA PERRE**, portador do RG nº 48.618.343-9 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 116 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **CAMILA LOPES DE SOUSA**, portador do RG nº 41.044.781 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 117 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MILTON CESAR MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 22.499.166-8 para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADE: BASQUETE (642 da Tabela II do Anexo I-D)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 122 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **PRISCILLA MENDES MACHADO MATOS**, portador do RG nº 62.785.750-4 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, Ref. 144, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 123 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **IVAN CABRINI COSTA**, portador do RG nº 45.006.089-5 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, Ref. **144, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 124 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ADRIEL RODRIGO DO AMARAL**, portador do RG nº 486616563 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA**, Ref. **144, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 135/2022
De 31 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 81825, portadora do RG nº 241624435, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ALESSANDRA BRAGA NOGUEIRA CARLINO, matrícula 123226, portadora do RG nº 216061787, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA BEATRIZ SPINELLO FISCARELLI, matrícula 141496, portadora do RG nº 404262867, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA LÍGIA CHIOSSI, matrícula 226432, portadora do RG 452099535, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 5º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA PATRICIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 133914, portadora do RG nº 400403547, Professor I - área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 6º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA PAULA GIRASOL PAGANELLI CASSATTE, matrícula 149020, portadora do RG nº 189178772, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 7º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA PAULA POLI, matrícula 221295, portadora do RG nº 460654147, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 8º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES PANTALEÃO, matrícula 194689, portadora do RG nº 420322486, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 9º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDRÉA NUNES REZENDE, matrículas 86975 e 112763, portadora do RG nº 22858565X, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 10º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDREIA SILVA NUNES, matrículas 75337 e 160997, portadora do RG nº 232586494, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 11º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDREZA APARECIDA ISIDORO, matrícula 194280, portadora do RG nº 306246260, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.12º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora CACILDA MARIA APARECIDA DO AMARAL, matrícula 39780, portadora do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16691020X, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.13º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor CARLOS CÉSAR LIMA, matrícula 121690, portador do RG nº 141400262, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.14º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora CRISTIANE MAURO PEREIRA VICENTINI, matrícula 133353, portadora do RG nº 309017440, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 15º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora DAIANE HELD PIPOLI matrícula 202096, portadora do RG nº 421360112, Professor I – Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 16º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora DANIELA APARECIDA MOREIRA MARTINS, matrícula 216232, portadora do RG nº 487602717, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 17º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora DANIELA RESENDE DA SILVA, matrículas 205630 e 77887, portadora do RG nº 324983001, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, e Professor II – Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 18º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora DANIRA MUNHOZ, matrícula 83810, portadora do RG nº 302332996, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 19º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora EIDIMARA STAHLBERG DE SOUZA, matrículas 103730 e 251739, portadora do RG nº 404577611, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil e Professor I – Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 20º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ELIS CRISTIANE DE FREITAS BRANCO, matrícula 118710, portadora do RG nº 218080839, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 21º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora FERNANDA DE CASSIA CARLOS, matrícula 176443, portadora do RG nº 277001857, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 22º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ISABEL CRISTINA DI DOMENICO BENTO, matrícula 205338, portadora do RG nº 250446273, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 23º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JÉSSICA APARECIDA BERNABÉ, matrícula 221252, portadora do RG nº 478199703, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 24º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JOSIANE ANDREA FILLA NUNES, matrículas 72630 e 177938, portadora do RG nº 244404021, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 25º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JOSIANE TAMARA ULTRAMARI ARAUJO, matrícula 199680, portadora do RG nº 351382343, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 26º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JULIA ELAINE DINIZ, matrícula 198749, portadora do RG nº 474256790, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 27º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora KÉZIA CIBELI PEIXOTO ALVES, matrícula 232106, portadora do RG nº 404938711, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 28º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora LAÍS CASSANHO SILVA, matrícula 233196, portadora do RG nº 448680221, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 29º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora LAUANDA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 154415, portadora do RG nº 216054552, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 30º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora LUCIANA HELENA TEODORO, matrícula 226688, portadora do RG nº 254242340, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 31º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARCIA DOS SANTOS TUBIAS, matrícula 185833, portadora do RG nº 255523464, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 32º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIANA BOMBARDA DE BRITO, matrícula 226459, portadora do RG nº 478318674,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 33º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIANA CABRINI DA SILVA, matrícula 179469, portadora do RG nº 407623577, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.34º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 216356, portadora do RG nº 47936025X, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.35º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIA CELINA ALVES PRADELLI, matrículas 61476 e 74578, portadora do RG nº 244437907, Professor II - Área de atuação: Educação Especial e Professor I – Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.36º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIA STELA ROBERTO, matrícula 233340, portadora do RG nº 309730260, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art.37º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARISLER GORETI DA CRUZ, matrículas 41971 e 86991, portadora do RG nº 253308203, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 38º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MICHELE RENATA MALDONADO, matrícula 154490, portadora do RG nº 29573744X, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 39º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MIRELE FIRMINO MENEZES COSTA, matrícula 133760, portadora do RG nº 334062214, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 40º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora NATHALIA GALVÃO SANTOS PAES, matrícula 191930, portadora do RG nº 351920225, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 41º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora PATRICIA BORTOLARI DE OLIVEIRA, matrícula 199230, portadora do RG nº 460613613, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 42º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora RAQUEL NOGUEIRA CHEDIEK, matrículas 94064 e 189235, portadora do RG nº 218081273, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil e Professor II – Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 43º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora RAQUEL RODRIGUES RABELLO MARQUES, matrícula 170801, portadora do RG nº 40400670X, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 44º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula 46507, portador do RG nº 180681825, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 45º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora RENATA ANGÉLICA MAGGIOTTO PRADA, matrículas 74306 e 98469, portadora do RG nº 248330585, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 46º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ROSELI MACHADO PIRES, matrícula 85677, portadora do RG nº 293685381, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 47º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA RUFINO, matrícula 42013, portadora do RG nº 192611938, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 48º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor SIDNEI FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 216348, portador do RG nº 264742813, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 49º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SILVANA MARIA LEMES, matrícula 122084, portadora do RG nº 181443776, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 50º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SUSANA REGINA DE SOUZA BASTOS, matrícula 186554, portadora do RG nº 336152760, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 51º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora THAÍS ROCHA BARBIERI VATANABE, matrícula 226386, portadora do RG nº 344366248, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 52º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor TIAGO MATEUS MARCELO, matrícula 195111, portador do RG nº 42743161X, Professor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 53º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VALÉRIA MONTTI DE SOUZA, matrícula 154393, portadora do RG nº 283906091, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 54º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora CLAUDIA APARECIDA CAMARGO VARANDA ERNESTO, matrícula 154440, portadora do RG nº 187125053, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 55º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor JOSÉ CLAUDIO HOFLING FILHO, matrícula 115096, portador do RG nº 299519077, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 56º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SUZANA SIRLENE DA SILVA, matrícula 226629, portadora do RG nº 225008671, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 57º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ADRIANA ELOISA BENELI, matrícula 79669 E 179639, portadora do RG nº 228572320, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 58º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor CARLOS AUGUSTO ZAFALLON, matrícula 101761, portador do RG nº 292039025, Professor II - Área de atuação: Ciências, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 59º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora CLÉLIA MARIA SANDRETTI, matrícula 74020, portadora do RG nº 242196706, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 60º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor CLÓVIS JORDÃO COLOMBO, matrícula 93165, portador do RG nº 8066927, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 61º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ELIANA ALVES ARXER, matrícula 176320, portadora do RG nº 42697749, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 62º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora GISELE DE ROSA MORENO, matrícula 193291, portadora do RG nº 294014871, Professor I- Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 63º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora IEDA MARIA FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 133892, portadora do RG nº 197340477, Professor II - Área de atuação: Ciências, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 64º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JAQUELINE RODRIGUES CORASSARI, matrícula 218588, portadora do RG nº 485106929, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 65º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JOSIANE DE FÁTIMA USSONI LOPES, matrícula 177377, portadora do RG nº 329278290, Professor I- Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 66º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor LEANDRO JERONYMO TIOZZO, matrícula 196193, portador do RG nº 32793178, Professor II - Área de atuação: Inglês, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 67º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor LUIZ CARLOS FURLAN, matrícula 102237 e 170771, portador do RG nº 283212822, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 68º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARIA ISABEL FAGLIONI BARBUGLI, matrícula 78387 e 177946, portadora do RG nº 212273759, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 69º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MAXILÂNIA MOTA FERNANDES DOS SANTOS matrícula 221279 e 226998, portadora do RG nº 396580798, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil e Professor I – Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 70º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MARISA DAMARIS RONCOLETTA VICENTINO, matrícula 94188, portadora do RG nº 202717045, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 71º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor ODNER LUIS BESSEGATTO, matrícula 167797, portador do RG nº 116508048, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 72º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor OLIVAR FAGUNDES ROSA, matrícula 93378, portador do RG nº 113619807, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 73º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora PAOLA ANDREA POSSI TAVARES, matrícula 166251, portadora do RG nº 276997931, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 74º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora PAULA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 100870, portadora do RG nº 218058408, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 75º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor RAFAEL GUSTAVO SÔNEGO, matrícula 206776, portador do RG nº 32625819X, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 76º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAVÃO, matrícula 198641, portadora do RG nº 255118053, Professor II - Área de atuação: Educação Especial, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 77º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor RODRIGO BOLOGNESE MANÉCOLO, matrícula 189324, portador do RG nº 442865879, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 78º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ROSANA CRISTINA MOREIRA, matrícula 142328, portadora do RG nº 256735207, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 79º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor SALVADOR TAVARES DE OLIVEIRA matrícula 195960, portador do RG nº 435177266,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 80º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SILVIA DE OLIVEIRA GARCIA GOMES, matrícula 146722, portadora do RG nº 156410941, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 81º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor TIAGO GRIFONI, matrícula 176648, portador do RG nº 279837197, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 82º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDREIA CRISTINA CARDOSO SIMONETTI, matrícula 94676, portadora do RG nº 218064998, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 83º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor AGNALDO APARECIDO FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 93521, portador do RG nº 15360329X, Professor II - Área de atuação: Filosofia, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 84º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANIEL, matrícula 174777, portadora do RG nº 265685801, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 85º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANDREIA MARIA DA COSTA matrícula 151190, portadora do RG nº 282848332, Professor II - Área de atuação: Geografia, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 86º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora BEATRIZ SILVEIRA SANTOS ZACARIN, matrícula 232769, portadora do RG nº 445038354, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 87º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora CÍNTIA DE CASTRO FARIA NEME, matrícula 205139, portadora do RG nº 435510502, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 88º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor CLEBER EDERSON SOARES, matrícula 191698, portador do RG nº 220864846, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 89º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor DANIEL FERREIRA matrícula 210668, portador do RG nº 45263314X, Professor II - Área de atuação: Matemática, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 90º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora DANIELA APARECIDA MANZINE matrícula 150320, portadora do RG nº 351369624, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 91º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ELOÁ REGINA GONZAGA matrícula 208795, portadora do RG nº 42015579X, Professor II - Área de atuação: Arte, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 92º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ÉRICA CRISTINA BIANCHI matrícula 247260, portadora do RG nº 415722615, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 93º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ERIKA DE SOUZA ZANATA, matrícula 133108, portadora do RG nº 278771348, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 94º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora HELOISA HELENA DELFINI DOS SANTOS matrícula 122017, portadora do RG nº 293684807, Professor II - Área de atuação: Ciências, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 95º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor JAIME REZENDE DA SILVA matrícula 107786, portador do RG nº 16559262X, Professor II - Área de atuação: Português, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 96º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora JÚLIA BENASSI MESSIAS matrícula 251755, portadora do RG nº 487146773, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 97º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora PATRÍCIA FIAIS PEREIRA DOS SANTOS matrícula 195014, portadora do RG nº 406176838, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 98º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ROSANA ESTEVES matrícula 26603, portadora do RG nº 165590397, Professor II - Área de atuação: Educação Integral conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 99º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SIMONE APARECIDA PECINI matrícula 110167, portadora do RG nº 9525800, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 100º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SUELI ABONIZIO matrícula 47589 e 161047, portadora do RG nº 14452420, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil e Professor II – Área de atuação: Educação Complementar, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 101º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VERÔNICA SANCHEZ MENDONÇA matrícula 171352, portadora do RG nº 474356097, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 102º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VIVIAN PATRÍCIA DE MORAES MANÉCOLO matrícula 193569, portadora do RG nº 321888790, Professor II - Área de atuação: Ciências, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 103º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor SAULO FANTATO MOSCARDINI, matrícula 194140, portador do RG nº 424322699, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 104º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula 11.240-2, portador do RG nº 24442180-8, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 105º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora GISELE APARECIDA AUGUSTO, matrícula 216399, portadora do RG nº 415118281, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 106º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora MÁRCIA OLIVEIRA MINAS SOUZA, matrícula 146030, portadora do RG nº 329277935, Professor II- Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 107º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora GISELE APARECIDA AUGUSTO, matrícula 216399, portador do RG nº 415118281, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 108º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 136/2022
De 31 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Aline Cristina Clemiuc Chierici, matrícula 177571, portadora do RG nº 439610886, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 2º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Alessandra Luzia Sylvestre Ferreira, matrícula 74454, portadora do RG nº 255993067, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 3º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Daliane Mayra Basso, matrícula 208779, portadora do RG nº 412893034, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I e ficha II).

Art. 4º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor Cassio Fernandes Damazio, matrícula 220876, portador do RG nº 48313630-X, Professor II - Área de atuação: Educação Física, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Incompatibilidade de horário.

Art. 5º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Daniele Proença de Castro, matrícula 153150, portadora do RG nº 401683243, Professor I, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 6º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Elizabete Piperopoulos, matrícula 93017, portadora do RG nº 18917878, Professor II - Área de atuação: Arte, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 7º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Elaine Cristina Ferraz, matrícula 199834, portadora do RG nº 218080645, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 8º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Elizabeth Ramalho, matrícula 206741, portadora do RG nº 434866295, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 9º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Elizandra Antunes, matrícula 112330, portadora do RG nº 338028626, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 10º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Isabel Cristina dos Santos Lourencetti, matrícula 82279, portadora do RG nº 220856035, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art.11º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor José Luís Ferreira Junior, matrícula 191698, portador do RG nº 185271455, Professor II - Área de atuação: Geografia, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Incompatibilidade de horário.

Art. 12º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Joseane Cortes da Silva, matrícula 102008, portadora do RG nº 239495135, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 13º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Juliana Carla Fleiria Pimenta, matrícula 196789, portadora do RG nº 412606264, Professor II - Área de atuação: Filosofia, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 14º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Livia Ferreira de Abreu Cavalheiro, matrícula 182885, portadora do RG nº 273903408, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 15º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Luciana Cinciarro Silva Pereira, matrículas 47287 e 178063, portadora do RG nº 220851980, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil e Professor II, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 16º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Lucimara Aparecida Batista Teodoro Silva, matrícula 208698, portadora do RG nº 320911986, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 17º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Luciana Coradini, matrícula 117587, portadora do RG nº 263875568, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta preencher ficha I e ausência da ficha II).

Art. 18º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Maria de Lourdes Mathias Pereira, matrícula 226491, portadora do RG nº 169108107, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Ficha I incompleta).

Art. 19º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Melrylene Monique Marques dos Santos, matrícula 129593, portadora do RG nº 404005500, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 20º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Neuza Batista Silva de Castro matrícula 60275, portadora do RG nº 213817226, Professor I - Área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 21º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Rosana Maria de Campos Andrade, matrículas 75353 e 100340, portadora do RG nº 282578675, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 22º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Sarima da Costa Borsari, matrícula 205141, portadora do RG nº 363297376, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I).

Art. 23º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Silmara Aparecida Garbelini, matrícula 205974, portadora do RG nº 258901032, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha I e ficha II).

Art. 24º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Vanessa Cristina Teixeira Franco, matrícula 145688, portadora do RG nº 300242621, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 25º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Viviane Rodrigues Belinelli, matrícula 186546, portadora do RG nº 270929563, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 26º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Yone de Carvalho Carmello, matrícula 187984, portadora do RG nº 265273894, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 27º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor Estevan Rocha Suzini, matrícula 206806, portador do RG nº 404473611, Professor II - Área de atuação: Educação Física conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 28º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor Geraldo Luiz Dias Barbosa, matrícula 170844, portador do RG nº 121630237, Professor II- Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 29º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Larissa Nunes Ziviani matrícula 227250, portadora do RG nº 427950880, Professor II - Área de atuação: Educação Integral, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 30º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pelo servidor Márcio Henrique Delvas, matrícula 93190, portadora do RG nº 22857206-X, Professor II - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 31º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Vanessa Rodrigues Gomes, matrícula 113379, portadora do RG nº 254251468, Professor II - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 32º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Lilian Aparecida Sampaio dos Santos, matrícula 138673, portadora do RG nº 324984625, Professor II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Apontamento do HTPC.

Art. 33º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pelo servidor Alexandre de Queiroz Cardoso, matrícula 100242, portadora do RG nº 267657705, Professor II - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 34º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Maria Cardoso de Jesus, matrícula 204684, portadora do RG nº 571422184, Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 35º- DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora Maria Inês Ferreira de Souza, matrícula 154377, portadora do RG nº 177890782, Professor II - Área de atuação: História, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara. Motivo: Documentação Incompleta (Falta ficha II).

Art. 36º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 137/2022
De 31 de março de 2022

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e na Educação Integral

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador**, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e na Educação Integral, composta pelos seguintes membros:

- I-** Alessandra Mara da Silva Aiello - Professora Coordenadora;
- II-** Alzira Cristina Gonçalves – Coordenadora Técnica de Educação Integral;
- III-** Ana Beatris Lia Vaccari- Coordenadora Executiva de Educação Básica;
- IV-** Claudia Cristina Haddad– Supervisora de Ensino;
- V-** Elisabete Depole Martins – Diretora Interina Escolar;
- VI-** Flávia de Cássia Cicone Rossim – Professora Coordenadora;
- VII-** Helena Silva de Oliveira – Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos;
- VIII-** Márcia Cristina Alves – Professora Coordenadora;
- IX-** Márcia Maria da Costa – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;
- X-** Renata Alexandre – Diretora Escolar;
- XI-** Rosane Aparecida Araújo -Diretora Escolar.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 138/2022
De 31 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata LAICY HELEN DE FARIA, portadora do RG nº 440309785, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º- Nomear a candidata RAFAELLA ERNESTO SILVA, portadora do RG nº 477980594, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 3º- Nomear a candidata JESSICA CRISTINA GIBELLO, portadora do RG nº 486160890, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 4º- Nomear a candidata ELIS REGINA ARCANJO TERTULINO, portadora do RG nº 445922138, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 5º- Nomear a candidata LUCIANA DUARTE CAVICCHIONI, portadora do RG nº 54365087X, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 6º- Nomear a candidata ERICA BATISTA, portadora do RG nº 404266939, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 139/2022
De 31 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata MARIA APARECIDA DOS REIS FERREIRA DE ANDRADE, portadora do RG nº 204807888, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 129/2022, de 24 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata MARINA MADURO GOUVEA, portadora do RG nº 439666867, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 129/2022, de 24 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 3º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata ADRIELE GONCALVES DA SILVA, portadora do RG nº 349033857, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 123/2022 de 17 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 4º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata VANESSA CRISTINA REBELLO, portadora do RG nº 426982836, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022, de 04 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 5º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata CAMILLE ALENE RODRIGUES, portadora do RG nº 497654702, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, constante da Portaria SME nº123/2022, de 17 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 6º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata KARINA ARIANE DE BARROS, portadora do RG nº 401448319, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, constante da Portaria SME nº 123/2022 de 17 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº023/2022, em conformidade com o Artigo 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022, PROCESSO 982/2022 que tem por objetivo a contratação da COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS VITÓRIA MULTISSERVIÇOS – CNPJ. 36.996.694/0001-06, para serviço de coleta manual de resíduos sólidos, materiais inservíveis irregularmente armazenados, lixo e entulhos encontrados no interior de imóveis particulares, cujo acúmulo ou armazenamento irregular coloque em risco a saúde pública pela proliferação de vetores de doenças ou de animais da fauna sinantrópica, bem como serviço de transporte, triagem, preparação para comercialização e destinação final adequada dos resíduos que não forem comercializados, pelo valor de R\$ 3.527.249,28 (três milhões e quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Araraquara, 31 de março de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo – Edital nº 693/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação por tempo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ADALBERTO ROXO I E II-DR.ANTONIO CARLOS PIZZOLITTO**.

INSC.	RESULTADO
226004306	APTO
226001602	APTO
226003924	APTO
226003243	APTO
226002948	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo – Edital nº 693/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação por tempo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO DO SUL-FARM.CRISTOVÃO COLOMBO**.

INSC.	RESULTADO
226005156	APTO
226004055	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo – Edital nº 693/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação por tempo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JARDIM SÃO BENTO**.

INSC.	RESULTADO
226003009	APTO
226004997	APTO
226000055	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo – Edital nº 693/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação por tempo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VALLE VERDE**.

INSC.	RESULTADO
226004485	APTO
226000020	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA) COM RECARGA MENSAL DE CRÉDITOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIMERCADOS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 318.316,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2023

ARARAQUARA, 31 DE MARÇO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
264º	842536	LAICY HELEN DE FARIA
265º	842713	RAFAELLA ERNESTO SILVA
266º	820161	JESSICA CRISTINA GIBELLO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
60º	853204	ELIS REGINA ARCANJO TERTULINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
38º	239001774	LUCIANA DUARTE CAVICCHIONI
39º	239006165	ERICA BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 208 DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº155 de 03 de março de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) CELSA RAQUEL VILLAVERDE MELGAREJO portador (a) do RG nº 155502360, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 31 (trinta e um) de março de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 209 DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) HELOISA TAVONI LONGHIM PECCIN, portador(a) do RG nº 48749782X, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISCAL DO PROCON – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
1º	224005968	HELIO DELBON NETO
2º	224006024	CAMILA FAVARO LEME BASTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435, Centro, no horário das 10:00 as 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISCAL DO PROCON - Lista Reserva aos Candidatos Negros – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
1º	224000240	THAIS CARDOSO QUALHARELI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
82°	1050631	LUCAS LEITE CORTINA
83°	1052519	MICHEL PAZINI ZERBINATTI
84°	1051483	FERNANDA GABRIELA CALDEIRA
85°	1064541	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
86°	1060015	LARISSA DE OLIVEIRA PERRE
87°	1051000	CAMILA LOPES DE SOUSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: BASQUETE – Concurso Público nº 002/2019

CLAS.	INSC.	NOME
3º	191000202	MILTON CESAR MARQUES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – Concurso Público nº 001/2018

CLAS.	INSC.	NOME
9º	902233	PRISCILLA MENDES MACHADO MATOS
10º	881919	IVAN CABRINI COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ANALISTA DE PROCURADORIA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
11º	207003748	ADRIEL RODRIGO DO AMARAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.886, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Jonas Visentaine Cogo, matrícula nº 20382-3, Procurador Municipal, para responder pela função de confiança de Subprocurador Geral de Assuntos Administrativos, junto à Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento da titular, em virtude de férias, no período de 3 a 11 de março de 2022, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 15360/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.887, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 17706/2022, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Sendy Carolina Cavicchioni, matrícula nº 23328-5, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17706/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.888, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 17222/2022, de 9 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público Fernando Gonçalves da Silva, matrícula nº 25397-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 9 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17222/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.889, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 15007/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Crislaine de Almeida Santos, matrícula nº 20903-1, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 15007/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.891, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados no Ofício SMS nº 80/2022, datado de 14 de março de 2022, subscrito pela titular da Secretaria Municipal da Saúde, protocolado sob processo nº 18686/2022, da qual farão parte os empregados públicos:

I – Rogério Belmont Fonseca Silva Gasparotto, matrícula nº 20800-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; e

II – Fábio Henrique Marconato, matrícula nº 11024-8 e Fernanda Teixeira Rodrigues, matrícula nº 20312-5, ambos como representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18686/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.893, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 18382/2022, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Bianca Barbosa do Vale, matrícula nº 25257-3, do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18382/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.894, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 16464/2022, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Giovana Carolina da Silva Moreira, matrícula nº 23306-4, do cargo de Educadora Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 8 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 16464/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.895, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 18398/2022, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Cátia Josiane Celestino, matrícula nº 25172-0, do cargo de Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18398/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.896, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 18882/2022, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Marielle Pereira de Souza Fatarelli, matrícula nº 25187-9, do cargo de Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18882/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.897, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 8841/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Robison Augusto Victure, matrícula nº 16757-6, Médico Horista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8841/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.898, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e considerando a solicitação formulada pela Câmara Municipal de Araraquara, por meio de Ofício, datado de 17 de novembro de 2021, protocolado sob o processo nº 71929/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o empregado público Antônio Carlos Gonçalves Corrêa, matrícula nº 18058-0, Técnico em Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, à Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 71929/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.899, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara, e considerando os despachos contidos no Ofício nº 38/2022 PGFT, datado de 18 de fevereiro de 2022, protocolado sob o processo nº 13203/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Alessandro Ferro, matrícula nº 14311-1, Procurador Municipal, para o exercício da função de confiança de Subprocurador Geral Fiscal e Tributário, junto à Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias, no período de 17 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.722, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13203/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.900, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara, e considerando a solicitação contida no processo nº 20049/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Danilo Trindade de Almeida, matrícula nº 16853-0, Procurador Municipal, para o exercício da função de confiança de Subprocurador Geral Trabalhista, junto à Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias, no período de 24 de março à 7 de abril de 2022, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20049/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.901, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 73/2022, de 24 de março de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010650-94.2018.5.15.0079, e despacho contido no Processo nº 22699/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 24 de fevereiro de 2022, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome		Matrícula	Emprego	
Luciano Roberto Fagnani		9829-9	Técnico em Serviços Públicos	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção	
83	I	99	II	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22699/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.902, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Ofício nº 81/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, subscrito pela titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, protocolado sob processo nº 12888/2022, da qual farão parte os empregados públicos:

I – Rita de Cassia Zakaib Ferreira da Silva, matrícula nº 15020-7, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; e

II – Júlio Cezar Invenzioni Alexandre, matrícula nº 10222-9 e Tiago Luiz Rodrigues, matrícula nº 16105-5, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de março de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12888/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
73884/2021	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
15064/2022	JOSÉ MARCOS DIAS

INDEFERIDO

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
14194/2022	RUMO MALHA SUL S/A
14187/2022	RUMO MALHA SUL S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 31 de Março de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 9:00 às 16:00 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
5º	224002431	HELOISA TAVONI LONGHIM PECCIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 10/2022**

De 31 de março de 2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **MOTORISTAS** a serem destinados aos serviços de saúde geridos pela FUNGOTA-Araraquara.

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de motorista, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Nataly Cristine Santili – membro; e
- Natalina Cardoso Mori – membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL** designada pela Portaria nº306/2021 e outra **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos anteriormente realizados para os mesmos empregos ou empregos compatíveis de provimento efetivo.

1.3.1. Os candidatos que se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado e forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação em colocação posterior aos eventuais candidatos aprovados em outros concursos vigentes realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

1.3.2. Para que o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital seja aplicado, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária **DEVERÃO se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado e**



INDICAR, no campo específico do formulário de inscrição qual dos Concursos da Fungota tenha sido aprovado e aguarda convocação.

1.3.3. A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso para Provimento Efetivo.

1.3.4. Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

MOTORISTA	Edital nº 01/2019 - UPAS
MOTORISTA	Edital nº 01/2019 - MATERNIDADE

1.4. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela **Comissão Especial Organizadora e Examinadora**, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7. O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.8. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) serviços geridos pela FUNGOTA.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo, e CNH categoria "C", "D" ou "E".	R\$ 1.374,07	01	40 horas semanais

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **04 a 08 de março de 2022**, de segunda à sexta-feira, no horário das **7h00 às 14h00**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.



2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

2.4. As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

2.5. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

2.5.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, (Anexo I);

2.5.2. Comprovante de classificação do concurso mencionado no item 1.3.4, deste edital;

2.5.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.5.4. Certificado/Diploma de conclusão do ensino fundamental (cópia);

2.5.5. CNH categoria “C”, “D” ou “E (cópia);

2.5.6. *Curriculum Vitae* documentado para o fim de classificação, com o comprovante de: a) Experiência com atuação na área de transporte de pessoas, OU b) Experiência com atuação no transporte em ambulâncias, OU c) Experiência com atuação em transporte sanitário, OU d) Cursos realizados na área de atuação – transporte de pessoas e objetos móveis. (Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou).

2.5.7. **Declaração de não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRIÇÕES PELA COVID-19]** (Anexo II).

2.6. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

2.7. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

2.8. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

2.8.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e **do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se**, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Inscrição como PCD (ANEXO I) estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações:



nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: “ENQUADRAMENTO PCD – FUNGOTA”;

2.9. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

3.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

4.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

5. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

5.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Motorista: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, caixas de exames laboratoriais, tubos de oxigênio e macas. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do



veículo. Executar outras tarefas afins.

6. DA SELEÇÃO PÚBLICA

MOTORISTA	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área de transporte de pessoas.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação no transporte em ambulâncias excluídos os contabilizados em critério anterior.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação em transporte sanitário excluídos os contabilizados no critério anterior.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Cursos realizados na área de atuação – transporte de pessoas e objetos móveis.	0,25 ponto por certificado	1,0
TOTAL		31,0

6.1. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* **ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E QUE FOREM COMPROVADAS COM:**

6.1.1. Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.

7.1.1. Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;

7.1.2. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **09/04/2022** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

7.3. A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

8.4.1 Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.4.2. Maior número de filhos menores de 18 anos;

8.4.3. Maior grau de escolaridade;

8.4.4. Maior tempo sem registro formal de trabalho.

7.5. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **14/04/2022**, no site da

**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340**



Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

7.6. O presente processo de seleção será homologado no dia 16/04/2022.

7.7. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

7.8. Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

8.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolado no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

8.1.2. Os recursos serão submetido à apreciação da **Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal** ou da **Comissão Especial de Avaliação**.

8.1.3. Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

8.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

8.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

8.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

8.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

9. DA ADMISSÃO

9.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

9.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

9.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

9.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

9.3.1. Declaração de que não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [restrições pela Covid-19] (Anexo II).

9.3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340**



- 9.3.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 9.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - 9.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;
 - 9.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 9.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 9.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 9.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
 - 9.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 9.3.11. Não ser aposentado por invalidez;
 - 9.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
 - 9.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 9.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 9.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 10.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 10.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 10.5. Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Edital nº10/2022**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2022

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês Ano:
Gênero: () Masculino () Feminino		Estado Civil: () Solteiro/a () União Estável () Casado () Divorciado/a () Viúvo/a () Outros		Nº de filhos menores de 18 anos: (Anexar documento que comprove)
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência? () NÃO () SIM (Anexar documento que comprove)				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros? () NÃO () SIM Verificar no site da FunGota convocação quanto a data e local da entrevista)				
Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital? () NÃO () SIM				
Anexar cópia da classificação do concurso descrito no item 1.3.4 deste edital.				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares, se masculino;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente de que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por **PRAZO DETERMINADO**.

Local e Data _____, ____/_____/2022.

(assinatura)



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2022

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de _____, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTAÇÃO, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, _____, de _____, de 2022.

Assinatura do declarante



ANEXO III- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2022

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular: ()

Fone Fixo: ()

E-mail:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 10/2022

NOME: _____

CARGO: Motorista

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2022

HORÁRIO: ___ h ___ min.

Carimbo e rubrica

ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 10/2022

NOME: _____

CARGO: Motorista

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2022

HORÁRIO: ___ h ___ min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMEF RAFAEL DE MEDINA

Rua Adalgiza Delbom Michetti, 1240 – Jd Eliana

Araraquara – SP – CEP: 14807-262

emefrafael@educararaquara.com

Edital de Convocação

Convocamos pais, professores e funcionários da EMEF "Rafael de Medina", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 06 de Abril de 2022, sendo a primeira chamada para as 19h00 e a segunda chamada para as 19h30min.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito as regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras. A assembleia realizar-se-á na própria Unidade Escolar sito à Rua Adalgiza Delbon Michetti, 1240 nesta cidade para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Rerratificar a correta antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias de publicação prevista no Artigo 40 do Estatuto vigente de modo atender o disposto nas leis 10.406/2002 e 6.015/1973.

Constar as completas qualificações (profissão) de Ellen Graciela Celino (artigo 120, inciso VI da Lei Federal 6.015/1973).

Analisar outros assuntos

Valéria da Cruz Melo Rapatão
Presidente da APM

Araraquara, 06 de Abril de 2022